



Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

Ao  
Senador Humberto Costa  
Praça dos Três Poderes  
Senado Federal  
Ala Filinto Muller, gab 01  
Brasília-DF

Assunto: *Leilões de áreas petrolíferas*

Prezado Senador Humberto Costa

A descoberta do pré-sal, ocorrida em 2007 foi um acontecimento auspicioso para a Nação brasileira. “É a maior oportunidade que o Brasil já teve para sair da condição de eterno país do futuro para ser o País do presente”. Analistas internacionais prevêem o Brasil entre as cinco maiores economias do mundo, já em 2015, com a grande contribuição da descoberta do pré-sal.

Entretanto, esta riqueza imensa e estratégica ainda não pertence de fato ao povo brasileiro. Mesmo tendo o Governo Lula apresentado quatro projetos para a modificação da Lei 9478/97, anterior, os quais trazem avanços consideráveis em relação à mesma.

O Projeto de Lei 5938, referente ao contrato de partilha avançou, mas, se tivesse proposto o fim dos leilões, teria ficado próximo do ideal. Ocorre que essa proposta do Governo foi desfigurada por emendas do Relator Henrique Alves, na Câmara. Estas emendas tornaram o projeto tão pior que o fizeram se aproximar do espírito da Lei 9478/97, elaborada no Governo anterior.

O deputado Henrique Alves incluiu o parágrafo 2º no artigo 42, da proposta de Lula, que diz:  
**§ 2º Fica assegurada ao contratado sob o regime de partilha de produção a restituição, em óleo, dos valores dos royalties pagos.**

Ou seja, graças a esta emenda o Brasil se tornaria um imenso paraíso fiscal porque o produtor, além de não pagar os royalties devidos (paga, mas é ressarcido), ainda os receberia de volta através do bem mais estratégico que é o petróleo E o nosso contrato de partilha passaria a ser o pior do mundo.

Quando o projeto chegou ao Senado essas emendas foram denunciadas pela Aepet – Associação dos Engenheiros da Petrobrás – ao Senador Pedro Simon, que fez a denúncia, gerando protesto veemente de vários senadores como Renan Calheiros e Francisco Dornelles contra essas emendas. Pedro Simon fez uma bela intervenção no plenário do Senado e levou essa informação ao presidente Lula que, segundo seu relato, ficou decepcionado.



O relator no Senado, senador Romero Jucá, resolveu retirar a emenda Henrique Alves e a emenda Ibsen Pinheiro para eliminar controvérsias e facilitar a aprovação do projeto de partilha. Todavia, ao examinar o substitutivo do senador Jucá, constatamos que ele houvera incluído a devolução dos royalties, de forma sub-reptícia nos artigos: **2/I, 10/III d, 15/V e 29/V**. Onde se falava em ressarcimento, em óleo, dos custos de produção, Jucá acrescentou: “**e do volume de produção correspondente aos royalties devidos**”, tendo assim, restabelecido o espírito da emenda Henrique Alves, que atendeu às pressões dos lobbies e desfigura o projeto do Governo.

Com a assessoria do deputado Ibsen Pinheiro, o senador Pedro Simon apresentou emenda ao projeto substitutivo do senador Jucá, que se transformou no artigo 64, e que neutraliza as inclusões indesejáveis de Jucá. O artigo 64: 1) proíbe a devolução dos royalties, impedindo que a União ressarça, de forma indevida, cerca de R\$ 60 bilhões ao consórcio; 2) Estabelece a distribuição democrática dos royalties para todos os estados e municípios; 3) determina que a União indenize os estados produtores de eventuais perdas decorrentes dessa distribuição. Este item era desnecessário, pois a distribuição dos royalties se baseia na lei dos fundos de participação de estados e municípios, que está em revisão e pode contemplar os produtores.

Lamentavelmente, o presidente Lula, influenciado pela gritaria da mídia que só ressaltava as perdas do Rio de Janeiro, vetou a emenda Simon ficando valendo os contrabandos de Jucá.

Portanto, caro Senador, é preciso derrubar o veto do Governo para fazer valer a patriótica emenda do Senador Pedro Simon, que, além do mais, faz justiça para com todos os estados e municípios brasileiros. O pré-sal dá para todos. É uma riqueza da ordem de R\$ 20 trilhões.

O pré-sal pode conter reservas superiores a 100 bilhões de barris, fazendo com que o Brasil, atinja um volume equivalente às do Iraque. Situadas na América Latina, fora da área turbulenta do Oriente Médio, elas atraem todos aqueles países desenvolvidos, sem petróleo, e empresas que hoje estão numa situação estrategicamente vulnerável em termos de segurança energética.

Portanto, senhor senador, o povo brasileiro conta com sua ação enérgica para recuperar a propriedade de uma riqueza que pertence aos brasileiros. E é a grande chance do País dar um salto qualitativo gerando recursos abundantes para a saúde, educação, segurança, empregos de qualidade, ou seja, o tão almejado desenvolvimento sustentado.

Atenciosamente

Fernando Leite Siqueira  
Presidente da Associação dos engenheiros da Petrobrás-AEPET  
Vice-presidente do Clube de engenharia

FS/fs